PROCESSO DE MOÇÃO N° 02/2012

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Delmo Gonçalves Barbosa

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso para com o Acadêmico Airton Guimarães, pela posse da Cadeira Nº 125 da Academia de Ciências, Letras e Artes de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERADOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO.**

CONSIDERADOS

Considerando a memorável data de 14/05/1942 nascia em Itaúna o jovem Airton Guimarães, filho do Sr. Adelinquiton Santos Guimarães e Nazaré Lopes Guimarães; fez de Itaúna a raiz de suas aspirações, cedo manifestadas, que o levou a consagrar a sua vida como meta de trabalho;

Considerando que o Acadêmico Airton Guimarães, é sem dúvida, uma referência em toda Minas Gerais sempre compartilhando com seus colegas conhecimentos, que a prática lhe outorgou;

Considerando que o Acadêmico Airton Guimarães, prestou seus incansáveis serviços ao Jornal Estado de Minas e Diário da Tarde, onde atou por vários anos na Editoria de Cultura, como repórter e cronista;

Considerando que o Acadêmico Airton Guimarães, começou seus estudos no Grupo Escolar Souza Moreira no bairro de Santanense, e hoje é Jornalista formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUC-MG, de Belo Horizonte;

Considerando que o Acadêmico Airton Guimarães , estreou em Literatura em 1984, com "Histórias Mineiras", lançado pela Editora Ática de São Paulo volume integrante da série Minas de Livros da Rede Globo Minas, uma coletânea que reuniu nomes consagrados mineiros e a nova geração de contistas,

Considerando que o Acadêmico Airton Guimarães, ao longo dos anos vem publicando novos livros, em destaques: Histórias Mineiras, Contos da Terra do Conto, Golpe À Meia Luz, Mandato de Amor, No Tempo do Independência, Minas é uma festa, e ITAÚNA CENTENÁRIA, que foi lançado em 31 de março de 2011, pela Associação Universo Cultural, no Tropical Tênis Clube em Itaúna MG.

Considerando que na noite de sexta-feira 27/01/2011, tomou posse na Academia de Ciências, Letras e Artes de Minas Gerais o Acadêmico Airton Guimarães assume a Cadeira de Nº 125. A solenidade ocorreu no salão do Rotary Club de Manhuaçu, com expressivo comparecimentos dos membros.

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais infra-assinados encaminhar ao Acadêmico Airton Guimarães por assumir a Cadeira nº125 da Academia de Ciências, Letras e Artes de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2012

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

Airton Guimarães é jornalista, formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC-MG, de Belo Horizonte. Exerceu essa atividade em vários órgãos de imprensa, entre eles o jornal "Estado de Minas", de Belo Horizonte, onde atuou por vários anos na editoria de Cultura, como repórter e cronista.

Estreou em literatura em 1984, com "Histórias Mineiras", lançado pela Editora Ática de São Paulo, volume integrante da série Minas de Livros, da Rede Globo Minas, uma coletânea que reuniu nomes consagrados mineiros e a nova geração de contistas.

Dois anos depois, em 1986, integrou outra coletânea, "Contos da Terra do Conto", pela Editora Mercado Aberto, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, edição composta também com a nova geração de escritores mineiros da época.

Ao longo dos anos vem publicando novos livros, sendo os últimos, "Minas é uma Festa", lançado em novembro de 2009, segunda edição em 2011, um roteiro cultural das principais festas do nosso Estado; "INDI – Memória – 1968/2010"; e "Itaúna Centenária", sobre o patrimônio histórico desse município, e "Jucemg – Memória e História", estes em 2011.

É formado em Gestão Cultural.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2012

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria,** nomeia o vereador Alex Artur da Silva para atuar como relator na apreciação do **Processo de Moção nº 02/2012**, com Moção de Aplauso para com o Acadêmico Airton Guimarães, pela posse da Cadeira Nº 125 da Academia de Ciências, Letras e Artes de Minas Gerais, de autoria do vereador Delmo Gonçalves Barbosa.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2012.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo de Moção nº 02/2012

O edil Alex Artur da Silva, tendo sido nomeado pelo presidente da Comissão de Justiça e Redação para atuar como relator na análise do Processo de Moção nº 02/2012, de autoria do edil Delmo Gonçalves Barbosa, com Moção de Aplauso para com o Acadêmico Airton Guimarães, pela posse da Cadeira Nº 125 da Academia de Ciências, Letras e Artes de Minas Gerais, passa a emitir o seguinte relatório:

A presente Moção de Aplausos é legal e constitucional. A proposta tem amparo legal conforme disposto o art. 130, inciso I, e § 1º do Regimento Interno desta Casa, estando apta a ser apreciada.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação pelo plenário.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Alex Artur da Silva
Relator/Presidente

Acompanham o voto do relator os demais edis integrantes da referida comissão:

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Márcio José Bernardes
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Processo de Moção nº 02/2012,** de autoria do edil Delmo Gonçalves Barbosa, com Moção de Aplauso para com o Acadêmico Airton Guimarães, pela posse da Cadeira Nº 125 da Academia de Ciências, Letras e Artes de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

RELATÓRIO:

A presente proposição tem por objetivo congratular e aplaudir o Acadêmico Airton Guimarães, pela posse da Cadeira Nº 125 da Academia de Ciências, Letras e Artes de Minas Gerais.

O Processo de Moção em epígrafe não gera nenhum custo adicional aos cofres públicos, para qual se justifique sua previsão na Lei Orçamentária vigente; portanto, a presente proposição é admissível e legal.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Gleison Fernandes de Faria
Membro